GRITOS, LEITE E O QUE PODEMOS APRENDER COM ISSO

CICERO ZANETTI DE LIMA*

Reunidos em uma manifestação promovida pela FAEMG no mês passado, os produtores de leite mineiros reivindicaram o fim da concorrência desleal entre o Brasil, o Uruguai e a Argentina, especialmente, quanto ao leite em pó. Aponta-se que o governo argentino tem aplicado subsídios ao produto que configuram uma prática protecionista. Para lidar com essa questão, não basta que o governo mineiro retire as condições especiais de tributação das importadoras de leite. É preciso estruturar ações tecnológicas, logísticas e tributárias que fortaleçam a produção nacional, potencializando os diferenciais do leite brasileiro em relação ao leite importado.

EM 18 de março último, os produtores de leite do estado de Minas Gerais reuniram-se no ato "Minas grita pelo leite", promovido pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG) em Belo Horizonte. A reivindicação principal do ato é o fim da concorrência desleal no comércio internacional entre o Brasil, o Uruguai e a Argentina, todos membros do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Mais especificamente, a FAEMG alega que as importações de leite em pó estão pressionando a produção doméstica – principalmente em Minas Gerais –, uma vez que essas importações entram em um regime especial de tributação.

CONCORRÊNCIA ARGENTINA

O governo da Argentina tem aplicado subsídios à produção de leite em pó, o que torna o preço do produto artificialmente mais barato do que o preço internacional, favorecendo, assim, a produção e a exportação da Argentina em detrimento da produção de leite no Brasil. Esse tipo de subsídio é uma prática protecionista e tem como objetivo alavancar as exportações de um determinado produto – nesse caso, o leite em pó –, desencorajando a venda no mercado doméstico. O subsídio pode entrar na produção/exportação de diversas formas: pagamento direto aos exportadores; crédito de custeio/investimento com taxas de juros reduzidas; isenção fiscal para exportadores; ou disseminação de publicidade internacional financiada pelo governo. De qualquer forma, os efeitos nos preços são diretos: reduz-se o preço para o país que está importando e aumenta o preço para os consumidores domésticos.

Adicionalmente, o controle da taxa de câmbio colocado em vigor desde 2019 na Argentina criou um *gap* entre a taxa de câmbio oficial e as taxas de câmbio de mercado, afetando diretamente os preços recebidos pela atividade agropecuária e pela agroindústria argentinas. Em resposta a isso, deu-se o lançamento do Programa de Incremento Exportador (PIE), voltado para a soja e por meio do qual os produtores são pagos em uma taxa de câmbio maior do que a taxa de mercado. Os objetivos são promover as vendas do produto e fortalecer as reservas internacionais. O problema é que todas as outras atividades também querem seu quinhão que ainda corre pelo rio da Prata – como é o caso das exportações de leite em pó para o Brasil.

Outro motivo importante é a velocidade com que o leite integral em pó (NCM 04022110) e o leite em pó, grânulos ou outras formas sólidas (NCM 04021010)



SHUTTERSTOCK

produzidos na Argentina e no Uruguai estão entrando no mercado brasileiro. O volume de importação de leite integral em pó cresceu 5,37% a.a. entre 2011 e 2023, enquanto o valor das importações cresceu a 4,65% a.a.

Desde 2020, há um crescimento vigoroso nas importações de leite integral em pó: entre 2022 e 2023, o volume importado dobrou. O movimento "Minas grita pelo leite" é uma resposta a esse crescimento recente que, inevitavelmente, afeta a produção brasileira de leite e seus derivados.

RESPOSTA BRASILEIRA

A resposta inicial do governo de Minas Gerais foi retirar as empresas importadoras de leite em pó do Regime Especial de Tributação (RET). As importações, além do imposto de importação, também são oneradas por impostos indiretos, como é o caso do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). A questão é saber se esse remédio será suficiente para dar fôlego à indústria de Minas Gerais. O governo da Argentina pode facilmente aumentar o subsídio à produção ou se utilizar de taxa de câmbio para mitigar ou anular qualquer efeito nas importações e, portanto, qualquer efeito da exclusão do RET. Cabe ao governo federal exercer o seu papel de liderança (se ainda houver) no MERCOSUL e cobrar redução do protecionismo que corre pelo rio da Prata.

"Desde 2020, há um crescimento vigoroso nas importações de leite integral em pó: entre 2022 e 2023, o volume importado dobrou. O movimento 'Minas grita pelo leite' é uma resposta a esse crescimento recente que (...) afeta a produção brasileira..."

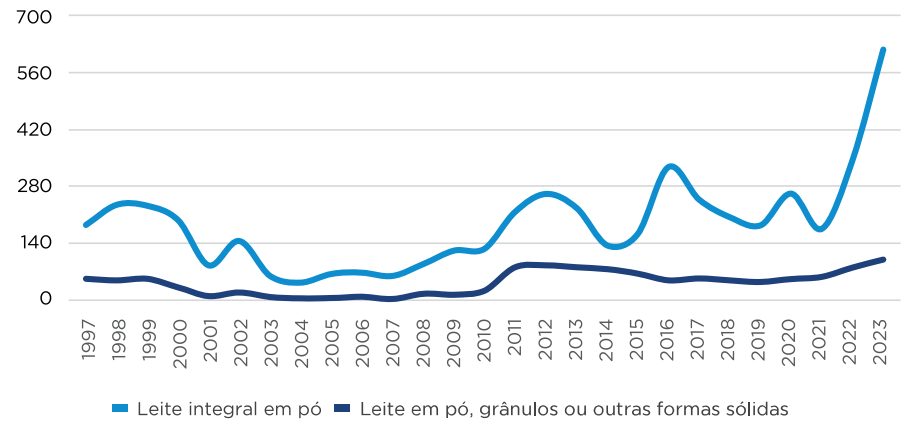
Do lado de cá, a exclusão do RET é vista como paliativa, voltada para conter qualquer escalada do movimento. Com uma produção tão heterogênea e que tem diferentes escalas, são fundamentais o investimento em novas tecnologias de produção e a disseminação de boas práticas e técnicas de produção e manejo. Uma melhor gestão da logística, do armazenamento e da sanidade do transporte é fundamental para reduzir o problema da perecibilidade do produto.

Um alívio pode vir da reforma tributária aprovada pelo Congresso, que irá atenuar a carga tributária da cadeia de produção. Na ponta do consumo final, caso o leite e os seus derivados permaneçam como produtos da cesta básica, terão alíquotas diferenciadas, potencializando os diferenciais do leite brasileiro em relação ao leite importado. ■

"Cabe ao governo federal exercer o seu papel de liderança (se ainda houver) no MERCOSUL e cobrar redução do protecionismo que corre pelo rio da Prata."

GRÁFICO 1 – BRASIL: VALOR DAS IMPORTAÇÕES (US$ MILHÕES)

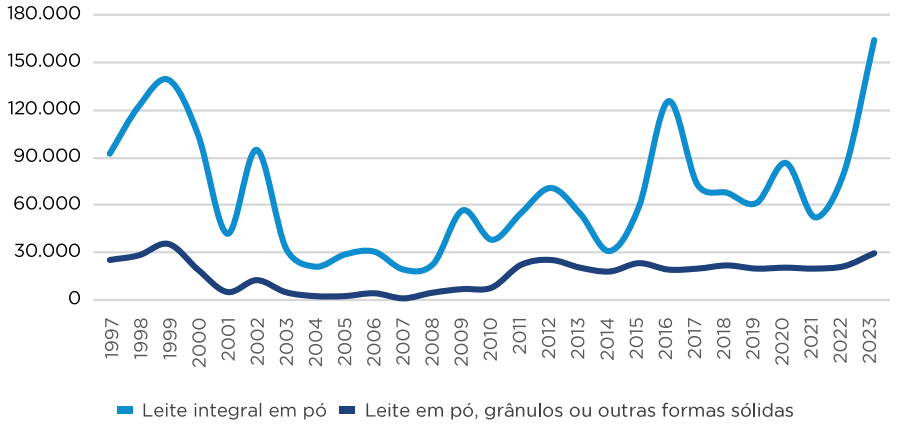
Entre 2011 e 2023, o valor das importações de leite integral em pó cresceu a 4,65% a.a.



Fonte: Comex Stat/MDIC (2023)

GRÁFICO 2 – BRASIL: VOLUME IMPORTADO (TONELADAS)

Já quanto ao volume importado, o leite integral em pó cresceu a 5,37% a.a. no mesmo período.



Fonte: Comex Stat/MDIC (2023)

*Professor do MBA Executivo da Fundação Getulio Vargas (FGV) e pesquisador do Observatório de Conhecimento e Inovação em Bioeconomia (OCBio/FGV) – cicero.lima@fgv.br